

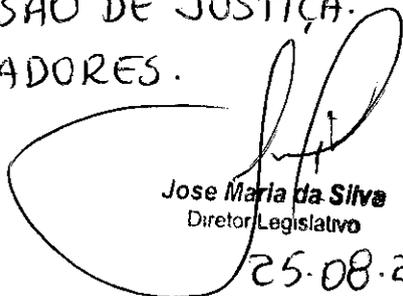


Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

APROVADO
POR UNANIMIDADE
EM 22 / 09 / 2008

PROJETO DE LEI Nº 155 /2008

1. COMISSÃO DE JUSTIÇA.
2. VEREADORES.


Jose Maria da Silva
Diretor Legislativo

Denomina uma Via Pública do Município
no Loteamento Vitória Vale II.

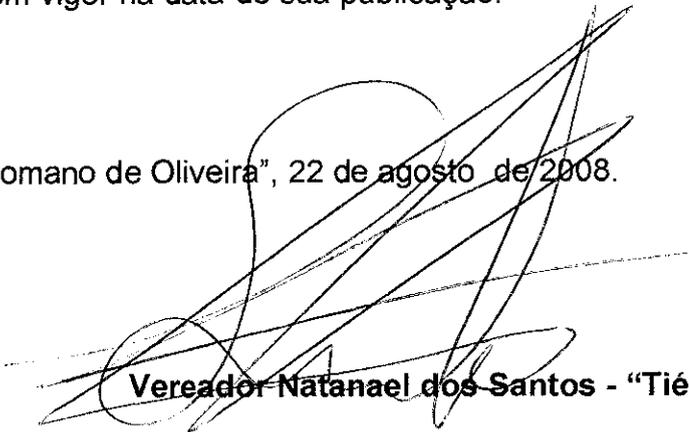
25.08.2008

A CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA APROVA:

Art. 1º - Fica denominada de "Adhemar Corrêa Leite", a Rua 01 do Loteamento Vitória Vale II.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira", 22 de agosto de 2008.


Vereador Natanael dos Santos - "Tié"

jms/dl

16409 22/08/2008 000183 DEPTO. LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL

Em 01 de agosto de 1939, nascia Adhemar Correa Leite, filho de Benedita Silva Leite e Abílio Correa Leite, viveu sua infância e adolescência na propriedade da família, que mais tarde se tornaria o bairro Feital, junto com seus 5 irmãos. Aos 13 anos perdeu seu pai, aos 18 anos serviu a Aeronáutica, orgulho de sua mãe e onde os irmãos seguiram carreira. Adhemar continuou ao lado de sua mãe trabalhando no restaurante da família, antigo "Sanfoneiro", parada de muitos caminhoneiros e conhecido por todos os viajantes na década de 60 e 70, de onde viu surgir a Rodovia Presidente Dutra, sinônimo de progresso e hoje a principal rodovia do país.

Aos 26 anos casou-se com Aracy de Oliveira Leite e então formaram seu próprio negócio, hoje o Rest. São Judas Tadeu, no Km 92 da Rodovia Presidente Dutra, ponto de parada de muitos caminhoneiros, parada obrigatória de muitos que fizeram erguer a Confab, Alcan (Novélis, hoje), de onde se viu o progresso chegar à nossa cidade. Mas não só do progresso, mas principalmente da acolhida aos que passavam por ele. Adhemar é lembrado até hoje como uma pessoa de alma boa, uma pessoa que era capaz de fazer qualquer coisa pelo outro, que qualquer um de nós poderíamos contar.

Para os filhos é lembrado como um pai que soube dar exemplo de ser humano, um pai que ensinava à escrever antes de chegar à escola, que se preocupa com os enfeites de Natal dentro da sala, um pai que nos fazia felizes com pequenos gestos e carinho. Um pai que nunca brigou com a esposa, um pai que ensinava respeitar aos mais velhos e as outras pessoas. Um pai que certamente nos fez falta, mas que deixou um exemplo a seguir.

Para a esposa ficou a saudade e a lembrança de um companheiro fiel, amigo, dedicado a família e toda a comunidade. Ficou o exemplo e a força para continuar após a sua partida. Aos 44 anos, Adhemar nos deixou, vítima de um infarto fulminante.

Adhemar passou por esta vida para fazer o bem, cultivar amizades e deixou o exemplo de um homem digno, respeitado e digno de todo nosso respeito.

REGISTRO CIVIL E ARQUIVO
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Bel. Rosely Aparecida dos Santos Lessa
Escrivã

REGISTRO CIVIL

PINDAMONHANGABA
S. PAULO



ESTADO DE SÃO PAULO

- CERTIDÃO DE ÓBITO -

Bel. Rosely Aparecida dos Santos Lessa
ESCRIVÃ

CERTIFICO que sob o n.º 3.733, a fls. 433 do Livro n.º C- 80
de Registro de Óbitos encontra-se o assento de ADIEMAR CORRÊA LEITE. - - - -
- - - - - , falecid o aos 30 de novembro de 1983, às 10 horas
e 30 minutos, nest a cidade, Pronto Socorro .-
do sexo masculino profissão comerciante.-
natural de sta cidade.-

domiciliado e residente em Av. Campos do Jordão, nº 5.035, nesta cidade.-
com 44 anos de idade, estado civil casado .-
filho de Abilio Corrêa Leite.-
e de Benedita Silva Leite.-

tendo sido declarante Jair da Silva Macedo .-
o óbito atestado pelo Dr. Fausto Soares Ferreira.- e
que deu como causa da morte Infarto agudo do miocárdio - Cardiopatia
Hipertensiva.-

e o sepultamento feito no cemitério d esta cidade - municipal .-
Obs. Certifico e dou fé que o extinto era casado com Aracy de Oli
veira Leite. Deixa filhos. Deixa bens. Era eleitor nesta Comarca.

SEJA PAGO
POR VERBA

15.º CANTÃO DE NOTAS
DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL
Rua da Glória, nº 100
Firma no Cartório de Registro Civil
PALMIRA FERREIRA
AV. BRAGA RIBAS, 115
RIO DE JANEIRO

O referido é verdade e dou fé.
Pindamonhangaba, 30 de novembro de 1983
LBS. -

Rosely
ESCRIVÃ